

A PRESENÇA DO FONOAUDIÓLOGO EM EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Jakcellen Ferreira da Silva

Graduada em Fonoaudiologia pela Universidade Católica Dom Bosco-UCDB

Especialista em Motricidade Orofacial pela Universidade Católica Dom Bosco-UCDB

jakcellenfs@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho visa detalhar as formas de atuação do fonoaudiólogo na saúde pública. Evidencia a responsabilidade da gestão em saúde no cumprimento dos princípios estabelecidos na legislação afeta ao Sistema Único de Saúde bem como a distribuição do mínimo existencial e garantia de atendimento integral aos usuários de serviço público, enfatizando a necessidade do fonoaudiólogo na participação em equipe multidisciplinar. Após considerações conceituais, históricas e legais, foi desenvolvida uma metodologia de análise discursiva para auferir sobre a atuação do profissional em foco. Em seguida, e após a satisfação da tese indagadora, estabeleceu-se a conclusão da extrema necessidade do fonoaudiólogo junto às equipes multidisciplinares, além de outras correlatas.

Palavras-chave: saúde pública; fonoaudiologia; gestão; multidisciplinar.

ABSTRACT

This work aims to detail the forms of speech therapist's role in public health. It highlights the responsibility of health management in compliance with the principles set out in legislation affecting the Health System and the distribution of the existential minimum and guarantee comprehensive care to public service users, emphasizing the need for speech therapist participation in multidisciplinary team. After conceptual, historical and legal considerations, a discursive analysis methodology was developed to earn on the performance of the professional focus. Then, after the satisfaction of questioning thesis established, the completion of the dire need of the speech therapist with the multidisciplinary teams, as well as other related issues.

Keywords: public health; speech therapy; management; multidisciplinary.

INTRODUÇÃO

Data da década de 30 a preocupação dos estudiosos da medicina com as deficiências na fala, desde então idealizou-se o curso de fonoaudiologia que até os anos 70 se dava nas turmas da própria faculdade de medicina.

Não obstante isso, a autorização para abertura do curso de bacharelado em fonoaudiologia ocorreu no ano de 1977 e o reconhecimento da profissão de Fonoaudiólogo só se deu em 1981, através da edição da Lei 6.965/81. Paralelamente foram criados os Conselhos Federal e Regional de fonoaudiologia.

Segundo a lei que regulamenta a profissão, fonoaudiólogo é o profissional com graduação plena em Fonoaudiologia que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição e aspectos funcionais da respiração) e a comunicação humana neurológica mais complexa que o sistema nervoso pode processar no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções estomatognáticas, orofaciais e na deglutição.

Operando sobre uma abordagem multidisciplinar dentre os ramos da medicina, odontologia, psicologia, e fisioterapia, a fonoaudiologia tem como principais objetivos prevenir, diagnosticar e reabilitar distúrbios da comunicação humana (fala, voz, linguagem e audição), através de uma formação clínico-terapêutica alicerçada em princípios éticos e bioéticos, com especial atenção à saúde integral, ajudar a restabelecer, a melhorar a qualidade das funções estomatognáticas, dentre outros.

Ressalte-se que prevenir significa preparar, conhecer antecipadamente, prever, evitar ou impedir que se realize algum dano, donde se há de concluir que o objetivo da prevenção é a exclusão da doença. De outro lado, promover significa gerar novas perspectivas, fomentar. A promoção da saúde objetiva otimizar o bem estar do indivíduo.

Não é demais lembrar que as funções a que corresponde a fonoaudiologia estão entre as principais fontes da exteriorização do pensamento, da comunicação verbal. Com efeito, a capacidade de expressão dos seres humanos está intrinsecamente ligada a essas funções, não se olvidando, porém, de outros tipos de comunicação, tais qual a visual.

É fundamental destacar-se os aspectos da fala, da linguagem e da audição como atributos da saúde. Suas manifestações patológicas comprometem a competência e o desempenho comunicativo verbal, não verbal, intra e interpessoal, geram sofrimento e insucesso social e, interferem na qualidade de vida dos indivíduos (ANDRADE, 2010). É através da comunicação que o ser humano atua como indivíduo transformador da sociedade e da sua realidade e por isto, a comunicação merece atenção da saúde pública.

Não deixa de ser, então, problema de saúde e como tal deve ser tratado pelo Estado, garantidor do direito social expresso, conforme consta nos artigos da Constituição Federal.

Todavia, a área preventivo-comunitária é uma das mais recentes no percurso histórico da fonoaudiologia brasileira, encontra-se em processo de conquista de suas especificidades, da (re)construção de sua identidade e caracterização da práxis em Saúde Pública/Coletiva (PENTEADO; SERVILHA, 2004).

A atuação do fonoaudiólogo como forma de concretizar o direito social à saúde, pressupõe sua participação nas políticas de saúde pública vez que a mesma pode-se dar em segmentos diferentes da administração, tais como em unidades básicas de saúde, creches e escolas a fim de cumprir o papel estatal de prevenção e recuperação da saúde do indivíduo.

É inegável, portanto, que o bom gestor, no afã de realizar suas metas em saúde pública não deixe a sociedade à míngua da atividade profissional do fonoaudiólogo, ate porque, e como dito, este é essencial no processo de prevenção e recuperação da saúde da população.

Serviço público de qualidade é sinônimo de eficiente, e desabrigar a sociedade de determinado e necessário serviço implica afronta a princípio expresso na Constituição Federal.

De mais a mais, está a saúde pública afeta ao Sistema Único de Saúde (SUS), que prevê como princípios expressos a universalidade, a equidade e a integralidade. Esse último não deve ser visto apenas nas suas vertentes de prevenção e recuperação, mas sim na distribuição de todo e qualquer serviço que diga respeito à saúde física e mental do cidadão.

Desse modo, a formação de equipes multidisciplinares é de crucial importância. Enfatiza-se o que acentuou Spink (2007): a integralidade, portanto, é de ordem da multidisciplinaridade e envolve múltiplas especialidades que se entrecruzam para dar resposta a demandas e necessidades de todo e qualquer indivíduo sem nenhuma distinção, obedecendo aos princípios de universalidade e equidade.

Nessa senda, objetiva-se revisar a literatura com o intuito de demonstrar que o profissional em comento é fundamental para que o Estado possa cumprir

integralmente com o disposto nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, bem como nas Emendas Constitucionais.

METODOLOGIA

O presente trabalho se refere a um ensaio teórico reflexivo sobre a inclusão do fonoaudiólogo nas políticas públicas direcionadas à saúde, ademais de fazer breve alusão à retomada histórica, bem como sobre o exercício da profissão.

A tentativa de resposta às questões que orientaram este estudo foi realizada a partir da revisão da literatura através de consulta pela Internet nas bases de dados constantes de publicações eletrônicas.

Adotou-se o método da revisão integrativa em razão da sua natureza empírica, a qual possibilita uma releitura de publicações já realizadas abordando a temática proposta.

Como critério de seleção das amostras, utilizou-se o temporal, preterindo-se os artigos elaborados até o ano de 2001, além de terem sido rechaçadas também as amostras impertinentes. O marco temporal proposto se deu em face da escassa produção científica a respeito do tema.

O descritor saúde pública combinado com os termos fonoaudiologia, gestão e multidisciplinar foram os necessários para a seleção de 15 artigos dos 22 revistos, através dos quais se obteve resposta à pergunta proposta: é imperiosa a atuação do profissional de fonoaudiologia em equipes multidisciplinares nos quadros da rede pública de saúde?

RESULTADOS

Predominou-se a assertiva de que a fonoaudiologia é questão de saúde pública, e que deve se operar nos três níveis de atendimento. A revisão da literatura permitiu esclarecer que para o bem comum o profissional em tela merece tratamento igualitário aos demais pertencentes aos quadros da saúde.

QUADRO 1. Conclusões resultantes da revisão.

AUTORES	ANO PUBLICAÇÃO	ENTRAVES CITADOS À ENTREGA SATISFATIVA DOS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	SINAL ESPERADO DE ACORDO COM A LITERATURA
Araújo, Miranda, Brasil	2007	Não abordou	Positivo
		- ausência de	

Bazzo e Noronha	2012	planejamento; - baixa remuneração do profissional; - Reduzido número de fonoaudiólogos	Positivo
Bazzo e Noronha	2009	- dificuldade quanto ao acesso geográfico ao serviço; - Reduzido número de fonoaudiólogos	Positivo
Bazzo	2007	- Reduzido número de fonoaudiólogos	Positivo
Cavalheiro	2009	Não abordou	Positivo
Graner	2011	- Reduzido número de fonoaudiólogos	Positivo
Goulart et al	2010	Não abordou	Positivo
Lipay e Almeida	2007	- Classificação do fono como especialista	Positivo
Luz	2009	Não abordou	Positivo
Oliveira e Schier	2013	Não abordou	Positivo
Penteado e Servilha	2004	- Pouca abrangência das ações fonoaudiológicas	Positivo
Pittioni	2001	Não abordou	-
Ribas e Pazini	2010	Não abordou	Positivo
Santos et AL	2011	- Reduzido número de fonoaudiólogos	Positivo
Spink	2007	Não abordou	Positivo

Merece destaque a tendência à institucionalização da equipe multidisciplinar, o que foi evidenciado em boa parte dos artigos.

Sem embargo, a literatura ainda revela o problema da acessibilidade a esse atendimento, e, em especial, ao fonoaudiológico, o qual pode ser resumido em quatro categorias: aspectos demográficos; aspectos de indicadores de saúde em geral; aspectos comportamentais e culturais e a organização e planejamento das ações de saúde. É o que também concluíram Bazzo e Noronha (2009). Os textos que abordaram esse problema demonstraram que

as gestões não satisfazem a sociedade com relação aos serviços de fonoaudiologia.

A indagação norte deste artigo foi respondada positivamente, e, da literatura revisada resulta ainda como apontamento o desenvolvimento e aperfeiçoamento de um modelo de atenção em saúde que responda às necessidades apresentadas em consonância com os princípios do SUS.

DISCUSSÃO

A humanização da saúde levou a administração pública a repensar no modelo de saúde existente no país.

A atuação do profissional de fonoaudiologia nas unidades básicas de saúde é inofismável, eis que possui vasto campo de trabalho atuando em todos os níveis de atenção à saúde: prevenção, promoção à saúde, proteção específica, diagnóstico e tratamento precoce, limitação do dano e reabilitação, abrangendo as áreas da audição, linguagem oral e escrita, voz, sistema sensório-motor oral e saúde coletiva.

Na prevenção, figura, dentre outros, o aleitamento materno. A intervenção do fonoaudiólogo em equipe multidisciplinar realiza ações e estratégias voltadas ao estímulo ao aleitamento materno exclusivo. Ocorre que quando o bebê passa a evitar o seio da mãe e se utilizar de mamadeira e similares, podendo ocasionar alterações na deglutição normal, deformação da arcada dentária e palato (GOULART et al, 2010).

Cita-se também a intervenção fonoaudiológica intensiva: o atendimento hospitalar é realizado sem horário determinado e o maior número de vezes diariamente; pré-cirúrgica: avaliação do estado geral do paciente e seus sintomas antes do ato cirúrgico, observando-se principalmente linguagem e motricidade oral; pós-cirúrgica: participação quando possível no ato cirúrgico, verificando estruturas que estão sendo manipuladas pelo cirurgião, prováveis sequelas e acompanhamento fonoaudiológico no Centro de Tratamento Intensivo (CTI), na Unidade de Internação (UI) ou no repouso pós-cirúrgico.

Ainda sobre a atuação em hospitais: a prática hospitalar vem permitindo a inserção do profissional fonoaudiólogo nos seguintes setores do hospital: Emergência; Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Neonatal; Complexo Neonatal; Maternidades; Enfermarias de Pediatria (desenvolvimento normal e patológico, incentivo ao aleitamento materno); Neuropediatria (Traumatismo Crânio Encefálico, Hidrocefalias, Doenças Congênitas, etc); Clínica Médica (Acidente Vascular Encefálico Isquêmico - AVEI), Artrites; Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV+), etc); Cardiologia (Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC), Cardiopatias); Neurocirurgia (Traumatismo Crânio Encefálico

(TCE), Tumores, AVE Hemorrágico); Ortopedia; Cirurgia Vascular; Unidade Poli Traumatizados (UPI); Unidade Coronariana (UNICOR); Unidade de Queimados (CTQ); Espaços Terapêuticos para HIV+; Clínica de Apoio ao Idoso (PITTIONI, 2001).

Na atuação em creches e escolas, além de fornecer tratamento preventivo, a participação do fonoaudiólogo é ainda eficaz na recuperação da saúde de crianças e adolescentes, os quais, em nome da doutrina da proteção integral, devem ter todos os seus direitos garantidos pelas políticas públicas, inclusive com prioridade absoluta.

A própria Lei 6965/81 descreve como atuação do profissional a participação na Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos.

Rememore-se, ainda, que não há de se pensar em educação dissociada da saúde do aluno, esta garantida constitucionalmente.

Segundo Vygostki, Gerber, Fonseca, Klodzinski, Arnas e Ribas (1995; 1996; 2005), para que se garanta a aprendizagem é necessária a integridade sensorial e boas condições cognitivas do aluno; professores motivados e saudáveis; um ambiente educacional saudável e higienizado; uma equipe interdisciplinar atuante; metodologias e políticas educacionais consistentes.

Muito embora a linguagem, especialmente, a escrita, seja o foco dessa atuação, o Fonoaudiólogo Educacional se vê diante de várias situações-problema na escola, que envolvem conhecimentos de outras áreas, como a audição, a linguagem, a motricidade orofacial e a voz. Além disso, esse profissional precisa lidar com questões que envolvem, fundamentalmente, aspectos de gestão escolar, pois o seu planejamento de atuação não pode ser desarticulado do projeto político pedagógico da escola, na qual ele está, exatamente, tentando estabelecer um vínculo (OLIVEIRA; SHIER, 2013).

Após instalar-se o processo de redemocratização no país, a saúde pública passou a ter seus olhos voltados para além da recuperação da saúde, e já se nota sensível redução na mortalidade materno-infantil, possibilitada por uma maior cobertura na assistência pré-natal, aumento de partos hospitalares com intervenção médica, queda da desnutrição infantil, aumento do aleitamento materno por período mais prolongado, vacinação das gestantes e das crianças, com consequente redução da mortalidade materno-infantil ao longo dos anos (LIPAY; ALMEIDA, 2007).

Os primeiros reflexos sobre a formação de equipes multidisciplinares foram vistos no Congresso de Alma Alta, em 1978, onde também se registrou a preocupação com a atenção básica à saúde (CAVALHEIRO, 2009).

A saúde coletiva evoluiu de um modelo salubrista polidisciplinar para um sistema semiaberto de diálogo entre profissionais oriundos de categorias diferentes, o que caracteriza sua recente, e ainda crescente, multidisciplinaridade.

É de se ressaltar que a saúde coletiva é o resultado de uma soma de “olhares” e métodos aportados pelos profissionais das diferentes disciplinas ou práticas (LUZ, 2009), consistentes na prevenção e na recuperação da saúde, voltados à promoção do bem estar social do indivíduo. Com efeito, o termo saúde pública está intrinsecamente ligado ao bem estar social.

A Saúde Pública no Brasil, durante grande parte do século XX, recebeu forte influência do chamado “naturalismo médico”, centrado na enfermidade e no adoecimento do indivíduo...(GRANER; SOUSA, 2011). Da evolução, então, do sistema, fez surgir a idéia da multidisciplinaridade, que, dentro do tema proposto, enseja o cumprimento do princípio da integralidade.

Destacam-se variados aspectos da integralidade: desvio do foco recuperativo da saúde para uma atenção mais voltada no indivíduo visto como um todo, sua família, sociedade na qual está inserido bem como no seu cotidiano; participação mais ativa da comunidade na formulação de política social, a qual deve ser norteada pelos princípios da justiça e solidariedade sociais (ARAÚJO; MIRANDA; BRASIL, 2007).

Estima-se que para entrega de um serviço de qualidade à população seria necessário 1 profissional para 10.000 habitantes na atenção básica, 1 para 50.000 habitantes para a atenção especializada de média complexidade e 1 para 100.000 habitantes para alta complexidade (SANTOS et al, 2011).

O cumprimento dessa meta é tarefa árdua. Ademais da dificuldade dos gestores em repartir as receitas públicas para que façam frente aos gastos necessários, a dificuldade de contratar e manter os fonoaudiólogos nas unidades em razão dos baixos salários da categoria, condicionados pelos repasses do SUS, não facilitam a ampliação do quadro, tampouco a manutenção dos profissionais (BAZZO; NORONHA, 2012). Em artigo distinto, Bazzo (2007) chega a disparar que a fonoaudiologia é relegada a um segundo plano, já que o “enxugamento” do Estado implica uma série de restrições que se refletirão também na contenção de verbas para o setor saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente que a fonoaudiologia guarda estreita relação com outros segmentos de saúde, de sorte que a presença do profissional tem papel fundamental nas equipes multidisciplinares atuantes nas redes de saúde pública.

Não se há de falar em boa gestão sem que essa cumpra com eficiência seus objetivos, pelo que a presença do fonoaudiólogo nas redes de saúde pública é inexorável.

Pelo que foi exposto acima, o presente artigo sugere que a atuação do profissional da fonoaudiologia exerce papel fundamental na saúde pública. Sua inserção em equipe multidisciplinar deve fazer parte de uma realidade atual a fim de que o Estado desenvolva seu bom papel de garantir os direitos e deveres insculpidos na Constituição.

As políticas de gestão em saúde pública devem ser voltadas a garantia de um mínimo existencial, no qual a inclusão do fonoaudiólogo se mostra de extrema relevância, até porque, em se tratando de saúde a atuação singular de médico não é bastante para integrar o conceito de integralidade, pelo que a formação de uma equipe multidisciplinar é de relevo.

O atendimento, portanto, dos princípios que regem a legislação pertinente aos serviços de saúde, consistentes na universalidade, integralidade e equidade não podem deixar os usuários do serviço público à míngua da atuação em exame, até porque a atenção voltada à Fonoaudiologia voltada para uma visão preventiva e coletiva ainda é deficiente.

Muito embora já se note a inclusão do profissional em comento na rede de saúde pública, observa-se, frente à literatura revisada, que os entes públicos ainda não entregam um serviço de qualidade, eis que o reduzidíssimo número de fonoaudiólogos constante dos quadros públicos não é suficiente para atender à demanda da sociedade.

Para que as políticas atuais de gestão em saúde alcancem resultado satisfatório no atendimento aos princípios norteadores do Sistema de Saúde coletiva, as equipes multidisciplinares merecem uma composição plúrima e totalitária. Só assim o Estado estaria verdadeiramente respeitando o que pretende o legislador constitucional quando garante a todos o direito à saúde. Nesse sentido foi o que também evidenciou a literatura para a resposta da questão orientadora do presente estudo.

Aponta-se, portanto, para a necessidade de os gestores replanejarem a oferta desse cuidado em saúde, de modo a existir reciprocidade entre a teoria e a prática nos serviços convergentes, com a intenção de atender à legislação vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, D.; MIRANDA, M. C. G.; BRASIL, S. L. Formação de profissionais de saúde na perspectiva da integralidade. **Revista Baiana de Saúde Pública**. V.31, Supl.1, p.20-31 jun. 2007. Disponível em <<http://inseer.ibict.br/rbsp/index.php/rbsp/article/viewFile/1421/1057>>. Acesso em 26/02/2016>.

BAZZO, L. M.; NORONHA, C. V. Perspectiva dos gestores sobre a oferta da atenção fonoaudiológica no SUS em Salvador, Bahia. **Revista Baiana de Saúde Pública** v. 36, n. 1, 2012. P. 105. Disponível em <http://inseer.ibict.br/rbsp/index.php/rbsp/article/viewFile/240/pdf_55>. Acesso em 02/03/2016.

BAZZO, L. M.; NORONHA, C. V. A ótica dos usuários sobre a oferta do atendimento fonoaudiológico no Sistema Único de Saúde (SUS) em Salvador. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. supl. 1, p. 1553-64, 2009. Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2049/1/per%20nac%202009.15.pdf>>. Acesso em 02/03/2016.

BAZZO, L. M. F. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, v. 6, n. 2, 2007. Disponível em <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/cmbio/article/viewArticle/4211>>. Acesso em 02/03/2016.

BRASIL. Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Legislativo. Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei Federal n.º 6965/81, de 09 de dezembro de 1981. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Legislativo. Brasília, DF, 10 dez. 1981. Seção 1, p. 23333.

CAVALHEIRO, M. T. P. Fonoaudiologia e saúde da família. *Revista CEFAC*, São Paulo, vol.11 n.º 2, jun. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462009000200002>.

GRANER, A. R.; SOUZA, L. A.. Fonoaudiologia e Serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS): análise da produção científica (1990-2005). **Revista Baiana de Saúde Pública** v. 34, n. 4. 2011. P. 967. Disponível em <<http://inseer.ibict.br/rbsp/index.php/rbsp/article/view/86>>. Acesso em 24/02/2016.

GOULART, B. N. G., et al. Aleitamento materno em prematuros: atuação fonoaudiológica baseada nos pressupostos da educação para promoção da saúde. **Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**. V. 15, ed. 2, p. 411-417. 2010. Disponível em <https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-PT&user=kvHOTQ8AAAAJ&citation_for_view=kvHOTQ8AAAAJ:iH-uZ7U-co4C>. Acesso em 27/02/2016.

LIPAY, M. S.; ALMEIDA, E. C. A fonoaudiologia e sua inserção na saúde pública. **Revista de Ciências Médicas**. V. 16, n. 1. 2007. Disponível em <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/cienciasmedicas/article/view/1073>>. Acesso em 25/02/2016.

LUZ, M. T. Complexidade do Campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. **Revista Saúde Sociedade**. São Paulo, v.18, n.2, p.304-311, 2009. Disponível em <www.usp.br>. Acesso em 25/02/2016.

OLIVEIRA, J. P. de O.; SCHIER, A. C. Suportes para a atuação em fonoaudiologia educacional. **Revista CEFAC On-line version**. Vol.15 no.3 São Paulo Mai/Jun. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462013000300026&script=sci_arttext>. Acesso em 03/02/2016.

PENTEADO, R. Z.; SERVILHA, E. A. M. **Fonoaudiologia em saúde pública/coletiva: compreendendo prevenção e o paradigma da promoção da saúde. Distúrbios da Comunicação.** São Paulo, v. 16, n.1, p. 107-116, abril, 2004. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/dic/article/viewFile/11631/8357>>. Acesso em 02/03/2016.

PITTIONI, M. E. M. **Fonoaudiologia Hospitalar: Uma realidade necessária.** 2001. Tese (Monografia de conclusão do curso de especialização em Motricidade Oral Hospitalar). Disponível em <<http://www.cefac.br/library/teses/ad00eeeca1a010842090bedb97683847.pdf>>. Acesso em 03/03/2016.

RIBAS, Â.; PAZINI, S. Fonoaudiologia e educação: uma parceria necessária. Curitiba: UTP, 2010. 88 p. Disponível em <http://www.sbfa.org.br/portal/pdf/iiiioficina_referencia_educacao2012.pdf>. Acesso em 03/03/2016.

SANTOS, J., et al. Inserção dos fonoaudiólogos no SUS/MG e sua distribuição no território do estado de Minas Gerais. **Revista CEFAC.** *No prelo* (2011). Disponível em <https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=15771860248880978459&hl=pt-BR&as_sdt=2005&scioldt=0,5>. Acesso em 27/03/2016.

SPINK, M. J. P. Sobre a Possibilidade de Conciliação do Ideal da Integralidade nos Cuidados à Saúde e a Cacofonia da Demanda. **Saúde e Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 18-27, 2007. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/7506>>. Acesso em 22/02/2016.